

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
Superintendência Administrativa  
Coordenação de Atividades Gerenciais

**PORTARIA Nº 2270, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

O Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.590, de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº126, de 5 de julho de 2023:

Considerando:

- A consulta à Procuradoria Federal junto à UFRJ sobre a legalidade da suspensão de recebimento de pedidos de reconhecimento de diplomas estrangeiros;
- Que tramita na Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro o Procedimento Administrativo Cível nº 1.30.001.001857/2019-61, que tem por objetivo apurar supostas irregularidades em processos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação obtidos no exterior e homologados pela UFRJ.

Resolve prorrogar a suspensão do recebimento de processos de Reconhecimento de Diplomas de Pós - graduação emitidos em instituições no exterior, por mais 60 (sessenta) dias a partir 21/03/2024.

Torres de Mello Neto  
Pós-graduação e Pesquisa

João Ramos

Pró-reitor de



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ramos Torres de Mello Neto, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 19/03/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4083553** e o código CRC **796041E6**.

---

**Referência:** Processo nº 23079.212471/2024-36

SEI nº 4083553

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>